

Ex.ma Senhora  
Eng.ª Ana Paula Simão  
Divisão de Monitorização Ambiental  
Direção de Serviços de Ambiente Marinho e  
Sustentabilidade  
**Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e  
Serviços Marítimos**  
Avenida de Brasília  
1449-030 Lisboa

**REGISTADA**

N/Ref. 02.4194/2016

Aveiro, 01 de Abril de 2016

**Assunto: Pedido de emissão de licença para imersão de 40 000 metros cúbicos de dragados no mar, no âmbito das dragagens de manutenção da bacia de manobra do Terminal Sul do Porto de Aveiro.**

Ex.ma Senhora:

Vem esta SOCARPOR – Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A., sociedade anónima com sede na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n.º 15 – 5.º Sala B, freguesia da Vera-Cruz do concelho de Aveiro (endereço postal Apartado 593, 3801-901 Aveiro), Portugal, com o n.º de pessoa coletiva, número de identificação fiscal e n.º de matrícula no Registo Comercial (PT) 501 481 966, por este meio expor e requerer o seguinte:

1. Nos termos do Contrato de Concessão do Direito de Exploração Comercial, em Regime de Serviço Público, da Operação Portuária do Terminal Sul do Porto de Aveiro, celebrado a 26 de outubro de 2001 entre A.P.A. – Administração do Porto de Aveiro, S.A. e Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A., é da responsabilidade desta Concessionária a manutenção dos fundos da bacia de manobra desse Terminal Sul e zonas de acostagem, de forma a permitir a movimentação de navios cujo comprimento e calado não excedam, respetivamente, 100 metros e 6 metros.
2. Para cumprimento dessa obrigação, no seguimento da intervenção da mesma natureza levada a cabo em 2014 (ao abrigo da licença de utilização dos recursos hídricos para imersão de dragados n.º 48/2014, Proc. n.º ARHC.DRHL.01448.2014, a qual, embora não tenha sido totalmente utilizada quanto aos volumes autorizados, tinha como data limite de validade o dia 31/12/2014), pretende esta Empresa, na qualidade de Concessionária, dar continuidade aos trabalhos de dragagem para manutenção das

cotas de serviço imprescindíveis à plena operacionalidade, navegabilidade e segurança dos navios que demandam o Terminal Sul do Porto de Aveiro, incluindo nestes trabalhos as operações de imersão dos dragados no mar.

3. A intervenção agora prevista diz respeito à dragagem – numa área delimitada e com carácter de urgência, atendendo à situação atual dos fundos – e à subsequente imersão no mar, junto à costa, de um volume estimado de cerca de 40.000 metros cúbicos de dragados, conforme Memória Descritiva que, com os respetivos anexos, adiante se junta.
4. Os materiais a dragar, e cuja imersão no mar se pretende, são sedimentos compostos essencialmente por areia e silte, compatíveis com a zona costeira, enquadrados na Classe 1 definida pela Portaria nº 1450/2007, de 12 de Novembro, e a sua imersão junto à costa como objetivo reforçar o trânsito litoral de inertes, contribuindo para minimizar o processo de erosão costeira que tem vindo a afetar o troço a Sul da Costa Nova, conforme Memória Descritiva anexa e respetivo Anexo III (Recolha e caracterização de amostras de sedimentos – Relatório de monitorização ambiental).
5. Na Memória Descritiva e no seu Anexo I consta ainda a definição geográfica exata do local de imersão pretendido, sito na deriva litoral a Sul do molhe Sul, numa área compreendida entre o 3º e o 5º esporões, de comprimento aproximado de 2 000 m segundo a direção da costa e com uma largura aproximada de 300 m, definidos pelas batimétricas dos 2,0 m (Z.H.) e 5,0 m (Z.H.), local definido no âmbito da Declaração de Impacte Ambiental do Projeto de Reconfiguração do Molhe Norte do Porto de Aveiro (DIA N.º 2082).
6. A definição exata dessa área de imersão é a decorrente da delimitação espacial fornecida pelas seguintes coordenadas geográficas (ETRS89 – PT TM06):

Coordenadas	P1	P2	P3	P4
X	-53.150	-52.855	-53.488	-53.193
Y	105.496	105.440	103.716	103.660

7. Atendendo às características dos sedimentos a dragar, a pretendida imersão de dragados não é suscetível de causar alteração das condições físico-químicas e biológicas do meio marinho, e não implica a construção de quaisquer obras ou estruturas

móveis.

8. A intervenção projetada encontra-se descrita na Memória Descritiva que se anexa, e os locais em que a mesma se desenvolverá identificados nos respetivos Anexos I e II.
9. Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de Março, vem esta SOCARPOR – Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A. solicitar a V. Ex.<sup>as</sup> se dignem autorizar, com a maior brevidade possível, a referida imersão de 40.000 m<sup>3</sup> de dragados no mar, junto à costa, no local *supra* indicado.

Respeitosamente, pede deferimento.

De V. Ex.<sup>as</sup>,

Muito atentamente,



**SOCARPOR**  
Sociedade de cargas portuárias  
(Aveiro), S.A.  
Av. Dr. Lourenço Peixinho, 1E - 5ºB  
2600-102 Aveiro Portugal  
A Administração

**Anexos:**

1. Dragagem de manutenção de uma zona da bacia de manobra do Terminal Sul do Porto de Aveiro – Memória Descritiva, e respetivos anexos.
2. Certidão comprovativa da situação tributária regularizada.
3. Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada.